

Federação Maranhense de Futebol
F M F
PROTOCOLO CENTRAL
PROC. Nº 044 / 24
DATA 12 / 03 / 2024
HORA: 13:56
Recebido



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO

BOLETIM DE JULGAMENTO
EDITAL N. 004/2024
SESSÃO REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

Dr. WERBRON GUIMARÃES LIMA ----- Presidente
Dr. RICARDO ALEXANDRE S. GALVÃO ----- Vice-Presidente
Dr. JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO ----- Auditor (ausência justificada)
Dra. MARIANA COSTA HELUY ----- Auditora
Dr. THALES DYEGO DE ANDRADE ----- Auditor
Dr. FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO ----- Procurador

CERTIFICO E PROCLAMO, com base no artigo 53 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, as seguintes decisões da sessão de julgamento do dia **08 de março de 2024**, em excertos:

01º - Processo nº 022/2024 - Jogo: Imperatriz / MA x Sampaio / MA realizado 07 de fevereiro de 2024 – Campeonato Maranhense de Futebol Série A – Profissional. Edição 2024. Denunciado: Luís Felipe Firmino Antônio, atleta da equipe do Imperatriz, incurso no art. 254, II do CBJD, Acrizio Militão de Castro, também atleta do Imperatriz, incurso no art. 25, § 2º, II do CBJD e Hiago Correa Silveira Cena, atleta da equipe do Sampaio Corrêa, incurso no art. 258, § 2º, II do CBJD.

PROCURADOR: DR. FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO
AUDITOR RELATOR: DR. THALES DIEGO DE ANDRADE COELHO

RESULTADO: “Por unanimidade, decidiu-se julgar pela **condenação do Sr. Luís Felipe Firmino Antônio**, atleta da equipe do Imperatriz, aplicando-lhe, após a desclassificação do tipo previsto no artigo 254, inciso II, para o artigo 250 do CBJD, a pena de advertência em substituição à suspensão, com base no §2º do artigo 250 do CBJD; também por unanimidade, decidiu-se pela **condenação do Sr. Acrizio Militão de Castro**, atleta do Imperatriz, aplicando-lhe a pena de advertência em substituição à suspensão, com base no §1º do artigo 258 do CBJD; e ainda, por decisão unânime, resolveu-se condenar o **Sr. Hiago Correa Silveira Cena**, atleta da equipe do Sampaio Corrêa, à pena de advertência em substituição à suspensão, com base no §1º do artigo 258 do CBJD;

02º - Processo nº 023/2024 - Jogo: Cordino / MA X Tuntum / MA realizado em 07 de fevereiro de 2024 - Campeonato Maranhense de Série A - Profissional. Edição 2024. Denunciado: Cordino Esporte Clube, entidade de pratica desportiva, incursos no art. 206 do CBJD.

PROCURADOR: DR. FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO

RELATOR: DR. RICARDO ALEXANDRE GALVÃO

RESULTADO: “Por decisão unânime, optou-se por condenar o **Cordino Esporte Clube**, instituição desportiva, por violação ao artigo 206 do CBJD, impondo-lhe uma multa de R\$ 100,00 devido aos 11 minutos de atraso causados, totalizando R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em multa. O pagamento deve ser garantido em até 10 dias após o trânsito em julgado;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO

03º - Processo nº 025/2024 – Jogo: Maranhão / MA X Chapadinha / MA – realizado 17 de fevereiro de 2024 – Campeonato Maranhense de Futebol Série A - Profissional. Edição 2024. Denunciado: ç de prática desportiva, incurso no art. 206 do CBJD, e Wallas Martins Lopes, árbitro, incurso no art. 266 do CBJD.

PROCURADOR: DR. FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO

AUDITOR RELATOR: DRA. MARIANA COSTA HELUY

RESULTADO: “Por maioria de votos, decidiu-se julgar pela **condenação do Maranhão Atlético Clube**, entidade de prática desportiva, por violação ao artigo 206 do CBJD, impondo-lhe uma **multa de R\$ 100,00**, devido aos 07 minutos de atraso causados, **totalizando R\$ 700,00, em multa**. O pagamento deve ser garantido em até 10 dias após o trânsito em julgado; E, também por unanimidade, decidiu-se julgar pela condenação do Sr. **Wallas Martins Lopes**, árbitro, aplicando-lhe a pena de **advertência** em substituição à suspensão, com base no Parágrafo Único do artigo 266 do CBJD;

WERBRON

GUIMARAES

LIMA

Assinado de forma
digital por WERBRON
GUIMARAES LIMA
Dados: 2024.03.11
17:56:51 -03'00'

Werbron Guimarães Lima

Auditor Presidente da Comissão Disciplinar
do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Maranhão